



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2017
De 20 DE ABRIL DE 2017.

*Concede Licença-prêmio a servidor
Publico Municipal e contém outras
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais,*

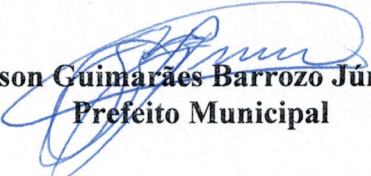
RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de administração pelo período de 03(três)
meses ao servidor público Municipal JANIZETE DOS SANTOS, portadora do cpf:009.861.025-
20, referente ao lustro 2004/2009,tendo seu inicio em 03/04/2017 e finaliza-se em 01/07/2017,tudo
com fulcro no Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de São Francisco.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 03 DE ABRIL DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que esse decreto está publicado no quadro de avisos no mural da Prefeitura Municipal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02/01/2017.


José Olímpio dos Santos
Secretário Municipal de Administração